

ATA CPA 23/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 29/07/2020 – início: 14h/término: 16h00.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/vfu-beka-yfs>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA ; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandre Rocha Daud/DECOVI/SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB ; Aracy Maria Bernardes/PRODAM; Claudio Campos/SMPR ; Clayton Erik Teixeira/SMDU ; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB ; Guilherme Iseri de Brito/SVMA; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Luiz Carlos Frigério/SMT; Mario Sergio Stefano/SMADS; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO ; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Walther Rodrigues Filho/SMDU/SEL; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET ; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC;

Falta justificada:

Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP

Convidados:

Sirlei Huler/SMPED; Myrna dos Santos Mello /SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta; Luis Fisberg/Arquiteto; Sandra Ramalho ; Marly dos Santos/CMPD

ASSUNTOS TRATADOS:

- Norma de Rebaixamento de Calçadas CET

Houve uma pré análise da Norma de rebaixamento de Calçadas CET e foi feita a seguinte deliberação pelo Colegiado:

- Observando introdução de conceito “Adaptabilidade Razoável” , considerando equívoco em sua aplicação, foi deliberado pela retirada de suas referências no documento proposto;

- Como diretriz para a mencionada situação de “Adaptabilidade Razoável”, foi deliberado pela observância de impraticabilidade na execução de rebaixamentos conforme padrão estabelecido em norma técnica oficial, considerando cumprimento dos requisitos de acessibilidade;



- Observando indicação de inclinações em rampas nos rebaixamentos, foi deliberado pela adoção de limite máximo para sua inclinação de 8,33%;
- Criar um grupo técnico para estudo do Manual de Rebaixamento de calçadas CET e posterior apresentação à Comissão Permanente de Acessibilidade.

O grupo está formado pelos técnicos:

Silvana Serafino Cambiaghi/Presidente CPA; João Carlos da Silva/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET; Sandra Ramalho; Marly dos Santos/CMPD;

SEI 6022.2018/0006739-5 - Requalificação e Reurbanização do Vale do Anhangabaú

Apresentado o expediente, o Colegiado apontou ajustes necessários ao projeto:

- Observar rebaixamentos de calçada em padrão não conforme ao estabelecido em norma técnica ABN NBR 9050 - não foi apresentado detalhe;
- Retirar ramais de sinalização tátil e visual de piso direcionando aos quiosques;
- Observar ABNT NBR 16537 - 7.7 Distâncias de objetos - para a sinalização tátil e visual de direcionamento – considerada escala do projeto e não apresentado detalhe;
- Considerando rota acessível com sinalização tátil e visual de piso junto às entradas das estações de metrô, solicitou que estes ramais conectem-se ao corrimão central das rampas existentes nestas entradas;
- Solicitou prever sinalização tátil e visual de alerta no piso indicando escadaria na lateral do imóvel indicado como “Guanabara restaurante e churrascaria” ao lado do “nº 50 Sayegh”;
- Esclarecer configuração canaleta e como ocorrerá tratamento no cruzamento entre esta e a sinalização tátil de piso (aplicação) – não foi apresentado detalhe;
- Prever rota acessível com sinalização tátil de piso, transversal ao vale, conectando a região da escadaria junto à Rua Dr. Miguel Couto até a Rua Formosa (Praça Ramos de Azevedo), observar que constava em versão anterior do projeto;
- Considerado esclarecimento e alternativa apresentada, conforme doc. SEI/PMSP - 031064973, o Colegiado solicita manutenção da rota vertical acessível (PCR) junto ao mirante, considerar existência de duas escadarias (circulação pública) entre a Rua Líbero



Badaró e o Vale, não apresentada equiparação de circulação acessível nestes pontos – não foi apresentado projeto mirante;

- Considerando fruição pública pela Praça das Artes, o Colegiado solicitou prever ramal de sinalização tátil e visual de piso encaminhando para os acessos deste equipamento (três entradas no alinhamento – observar compatibilização com a sinalização já aplicada na área sob administração do equipamento urbano); observou que o acesso pelo Vale do Anhangabaú recebeu recentemente aplicação de sinalização tátil de piso a ser considerada para composição da rota acessível, entretanto deve ser avaliada adequação desta sinalização executada aos parâmetros constantes em normas técnicas – ABNT NBR 9050 e ABNT NBR 16537;

- Considerando indicação da “previsão para palco” sobre a rota acessível no eixo da Av. São João, o Colegiado solicitou rever planejamento de utilização da área. Observa que a indução em projeto de obstrução desta rota acarreta prejuízo à pessoa com deficiência, em especial as com deficiência visual que já contam com limitações de referências, sinalizadas ou edificadas, para sua orientação na circulação pelo espaço público em análise. A barreira imposta, mesmo que eventual e sem adoção de alternativas de trajeto para deslocamento com segurança e autonomia não acompanha indicativos em legislação sobre desenho universal e acessibilidade;

- Prever corrimãos na escadaria junto ao acesso à Rua Miguel Couto;

- Atender o item 4.3.7 da Norma ABNT NBR 9050:2015 referente à proteção contra queda ao longo de rotas acessíveis – quiosques: anteparo em tubo metálico – não apresentado detalhe;

SEI 6065-2020.0000119-8 – Rota com botoeira sonoras na região da Vila Mariana.

Parecer favorável ao projeto nº 030560888 constante do SEI 6065-2020.0000119-8 sobre a proposta de instalação de sinalização tátil visual, interligando linha guia ou piso tátil direcional até as colunas semaforicas nas quais serão instaladas botoeiras sonoras. Devem ser atendidas as exigências contidas no relatório nº 031421893, bem como assegurar alcance manual de pessoa em cadeira de rodas.

Reunião foi encerrada às 17:30h.

